



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 17/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO
DIA 06/09 DE 2022 NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE
ASSUNÇÃO/PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO, estado da Paraíba, no uso da sua atribuição que lhe confere o artigo 51, Inc. V da Lei Orgânica do Município de Assunção – PB, e

Considerando a antecipação do desfile cívico alusivo ao dia 07 de setembro de 2022;

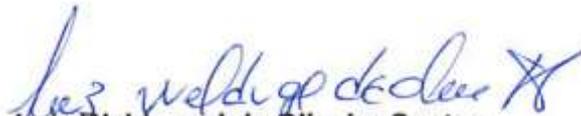
DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO no dia 06/09/2022 nos órgãos da Administração Pública do Município de Assunção – PB.

Parágrafo único - Ficam mantidos os serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura no tocante a limpeza das vias públicas e de coleta domiciliar de lixo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - PB, em 05 de setembro de 2022.


Luiz Waldvogel de Oliveira Santos
Prefeito Constitucional